Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 21/12/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A142-A992-7A2B-DEEE-2937 ou utilize o código QR.

RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 21/12/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A142-A992-7A2B-DEEE-2937 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Transferência de Cargo de Prefeito para o Vice-Prefeito em virtude de atividade de representação a ser realizado em viagem internacional por período inferior a 15 dias, ocorrendo à mesma entre os dias 24 do mês de maio de 2019 até o dia 31 do mês de maio de 2019.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), no gabinete do Prefeito Municipal, às 08h10m (oito horas e dez minutos) compareceram os senhores EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa-BA, o senhor CARLOS NASCIMENTO COSTA, Vice-Prefeito Municipal e os senhores Secretários: VICTOR HUGO SOUZA BATISTA, Secretário Municipal de Administração, Governo e Planejamento; MARCOS HAIALA UMA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento; ERIVALDO EVANDES LELES, Secretário Municipal de Finanças; LÚCIO PEREIRA CARDOSO, Procurador Geral do Município; MARCÉLIO MAGNO MAGALHÃES DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde; JAILTON FERNANDES FARIAS, Tesoureiro Geral; ADYR DE SOUZA FERREIRA, Controladora Geral do Município e os Senhores Vereadores: Miguel Leles da Rocha, Presidente da Câmara de Vereadores, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, Fábio Nunes Dias, José Duarte de Abreu, Rita de Cássia Ribeiro Pereira, Maria Leles, demais autoridades representantes da Sociedade Civil e alguns servidores da Prefeitura Municipal, conforme lista de presença, anexa a este termo, para a transmissão do cargo de Prefeito Municipal para o Vice-Prefeito, em virtude de atividade de representação a ser realizada fora do município por prazo inferior a 15 dias; no período de 21 (vinte e um) de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte) a 24 (vinte e quatro)de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Nada mais havendo a tratar e para constar foi lavrado o presente Termo de Transmissão de cargo, extinguindo-se o mesmo pela assunção do cargo pelo Prefeito na ocorrência do termo ou da sua própria presença. Este documento vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito Municipal na presença das demais autoridades presentes nesta solenidade e por mim Victor Hugo Souza Batista que redigiu este Termo.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Carlos Nascimento Costa
Vice Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 21/12/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A142-A992-7A2B-DEEE-2937 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A142-A992-7A2B-DEEE-2937 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A142-A992-7A2B-DEEE-2937

Hash do Documento

e69370cb016cb9cc101eefcd0ebb21e2e9fe59eeb846f094b771e77f11545baf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 21/12/2020 15:20 UTC-03:00